



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987
CNPJ N.º. 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

OFÍCIO CIRCULAR N°007/FOIRN/2023

São Gabriel da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2023.

A Ilma. Senhora
Sônia Guajajara
Ministra dos Povos Indígenas-MPI

A Ilma. Senhora
Joênia Wapixana
Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI

Ao Ilmo. Senhor
Aécio Santos
Chefe do Parque Nacional Pico da Neblina

Ao Ilmo. Senhor
Fernando Merloto Soave
Procurador da República Federal - PR/AM

Ao Ilmo. Senhor
Weiber Tapeba
Secretário - Secretaria Especial de Saúde Indígena-SESAI

Assunto: Carta de Denúncia de invasão garimpeira na T.I Yanomami-Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Ilmos. (as) Sres. (as),

A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN, vem por meio deste encaminhar Carta de Denúncia de invasão garimpeira em T.I Yanomami, representadas através da Associação Yanomami do Rio Cauburis e Afluentes-AYRC e Associação de Mulheres Yanomamis Kumirayoma-AMYK, as associações representantes das comunidades Yanomami/Maturacá, Município São Gabriel da Cachoeira-Amazonas vem encaminhar pedido de inclusão da T.I Maturacá nas ações de enfrentamento ao garimpo ilegal para maior segurança do povo Yanomami, solicitam aos seus representante a tomada de providencias urgentes. Segue a carta anexa.

Certo que temos para o momento,

Atenciosamente,


Marivelton Rodrigues Barroso
Diretor Presidente – FOIRN.
RG: 2432598-8 CPF: 006.290.132-09



CARTA DE DENÚNCIA

À Excelentíssima representante do Ministério dos Povos Indígenas, a senhora Sônia Guajajara

À representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a senhora Joênia Wapichana

Ao Sr. Aécio Santos, Chefe do Parque Nacional do Pico da Neblina

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República Federal – PR/AM, Sr. Fernando Merloto Soave

A Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes – AYRCA, juntamente com a Associação de Mulheres Yanomami Kumirayoma – AMYK, ambas representantes das comunidades Yanomami da calha do Rio Cauaburis, do território de Maturacá, localizado no estado do Amazonas, noroeste da Terra Indígena Yanomami - TIY, juntamente com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN, vem por meio desta relatar o aumento da presença de garimpeiros na região do Pico da Neblina, nas últimas semanas. De longa data é conhecido por parte dos Yanomami o movimento de pequenos garimpos manuais na região, sendo também a área do Pico da Neblina um dos locais de acesso para outros garimpos na Venezuela. Conforme relatos de indígenas e lideranças Yanomami nas últimas semanas foi percebido o aumento do trânsito de garimpeiros não indígenas na área, sendo relatada também a chegada de maquinário para o garimpo. Outro fato de considerável importância acontecido no dia 03 de fevereiro de 2023 foi a chegada de um garimpeiro baleado em conflito dentro do garimpo, sendo atendido no Polo Base da comunidade de Ariabu. Não recebendo apoio das lideranças locais para a solicitação de remoção do paciente, o secretário da AYRCA Sr. Vilmar da Silva Matos, recebeu ameaças de vida por parte do acompanhante do paciente.

Diante da atual conjuntura de grave invasão garimpeira na TIY, em especial no território localizado no estado de Roraima, para o qual o governo federal vem buscando estratégias de enfrentamento, a AYRCA e AMYK vem solicitar que o território de Maturacá seja incluído nas ações de enfrentamento ao garimpo ilegal na TIY. Existe o receio por parte das populações Yanomami do estado do Amazonas que diante das ações de impedimento ao garimpo em Roraima possa haver uma migração dos grupos de garimpeiro para outras áreas da TIY que não estão sob fiscalização, a exemplo do território de Maturacá. Dessa forma, solicitamos que as denúncias de invasão garimpeira na área do Pico da Neblina sejam apuradas com a máxima urgência, considerando a segurança das comunidades Yanomami da região com uma população de mais de três mil pessoas.

São Gabriel da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2023.


José Mario Pereira Góes
Presidente AYRCA


Marivelton Barroso
Diretor Presidente FOIRN


Erica Vóvela Figueiredo
Presidente AMYK



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

PACIENTE GRAVE*

SIM () NÃO

DATA PREENCHIMENTO 03.02.23

DADOS DO PACIENTE: SUS

NOME: Sidney de Aguiar Neto SEXO: () F (X) M

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1988 IDADE: 34 PESO: 70

PAI: Mãe

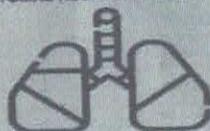
POLO BASE: Maternidade Aldeia MUNICÍPIO: Maternidade Aldeia

ACOMPANHANTES: Sônia dos Anjos Nº ACOMPANHANTES: 01

SINAIS VITAIS:

SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

PA	T	FR	FC	SPO2	DOR
127/69/33		20	100	98	?



Traqueia intercostal? SIM () NÃO (X)

Desatratração? SIM () NÃO (X)

Mulher gestante? SIM () NÃO (X) IG: BCF Movimento fetal? SIM () NÃO (X)

Presença de sangramento vaginal? SIM () NÃO (X)

II - MOTIVO DA REMOÇÃO:

DIAGNÓSTICO PROVÁVEL: FAR + infecção 2ª

HISTÓRICO DA DOENÇA ATUAL:

paciente com FAR em HSE há 7 dias. Chegou ao UPA às 14h com quadro de febre e tosse. Ao HSE, passou internação em UPA por 2 dias.

ANTECEDENTES PESSOAIS:

CONDUTA INICIAL: - Ceftazoxima 2g (EU) às 14h
- R. 500mg (EU)
- Mefenâmico 550mg 2cp (V)
- Dipirona 1g (EU)

ALERGIAS:

III - REFERÊNCIA:

- () PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL DA CRIANÇA (CRIANÇAS DE 30 DIAS A 12* 11m e 29 dias)
- (X) PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA (A PARTIR DOS 13 ANOS) HG
- () EMERGENCIA HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RN ATÉ 29 DIAS E GESTANTES)
- () CASA - Y

IV - IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO:

RESP PREENCHIMENTO: Dr. Carlos M. de Siqueira médico

RESP AUTORIZAÇÃO: Dr. Carlos M. de Siqueira médico

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2594765-6

DATA DE EMISSÃO

10/02/2009

NOME

SIDINEI HENRIQUE PERES

FILIAÇÃO

SEVERINO LOURENCO MIGUEL PERES

SAO G. DA CACHOEIRA-AM

NATURALIDADE

11/03/1986

DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. N. 36.293 FLS. 150
LV. A65 CART. SÃO G. DA CACHOEIRA-AM

PI137-05

BRUNO P. Figueiredo
M. 152.906.04-

1A. VIA

16 DE JUNHO DE 1983